

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 020/2019-MP/PJ DE AVEIRO**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL sob o SIMP nº 000055-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria Nº 020/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigado: OLINALDO BARBOSA DA SILVA

Assunto: A presente portaria tem por finalidade apurar as irregularidades noticiadas pela Câmara Municipal de Aveiro, no ano de 2014, referentes à prática de atos de improbidade administrativa cometidos pelo gestor municipal à época, tais como deixar de atender solicitações de informações da Câmara Municipal de Aveiro, e irregularidade no repasse e repassar a menor o duodécimo constitucional à Casa Legislativa Municipal. ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 418365**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2019-MP-4PJR**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001772-070/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva "Acompanhar suposta ameaça aos moradores do Retiro nº 05 da Fazenda Cristalina". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA".

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

Promotor de Justiça em exercício na 4º PJ

**Protocolo: 418431**

**PORTARIA Nº 010/2019-MP/3ªPJDIAT/BELEM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando apurar possível situação de risco e vulnerabilidade a que esta sendo submetido a pessoa idosa Sr. Benjamin Vieira Gomes, em especial no tocante a responsabilidade da família em fornecer tratamento digno ao idoso em sua própria residência, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se ao hospital Lair Maia para que preste esclarecimentos informações atualizadas sobre o estado atual de saúde do paciente, com cópia da presente portaria, no prazo de 07 dias;
5. Oficie-se à interessada encaminhando cópia da Portaria e do expediente do Hospital, para que preste esclarecimentos no prazo de 07 dias;;
6. Encaminhar o expediente ao setor psicossocial para análise a situação de risco e vulnerabilidade do idoso, atualizada sobre toda a situação relatada pelo hospital;
7. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 25 de março de 2019.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

**Protocolo: 418415**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 08/2019-MP/1ªPJI**

A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.3º. § 1º da RESOLUÇÃO Nº 181/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - SIMP nº 000743-922/2019-MP/1ª PJI, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, 384, bairro Centro, CEP. 68180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria Nº 08/2019-MP/1ªPJI

Interessados: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA

ÓRGÃO E ENTIDADES COMPONENTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO EM ITAITUBA

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade acompanhar o objetivo do Plano de Atuação Biênio 2018/2019, que consiste em realizar ações de combate à violência e acidentes de trânsito no município de Itaituba-PA.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 418325**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 021/2019-MP/PJ DE AVEIRO**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000057-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria Nº 021/2019-MP/PJ DE AVEIRO

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade para acompanhar as providências tomadas para cumprimento da Recomendação nº 001/2019 - MP/PJ de Aveiro, com a finalidade de promover a adequada publicidade de processos licitatórios realizados no âmbito da Administração Pública do município de Aveiro.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 418374**

**PORTARIA Nº 72/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:  
I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ADRIANA QUEIROZ GARCIA LOPES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 927/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA, estabelecida pela PORTARIA Nº 927/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, estabelecida pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 15/01 a 13/02/2019, a contar de 16/01/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora KEILA RAQUEL NUNES ARAUJO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, a contar de 11/01/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MAICON ROBERTO BULHOES DO NASCIMENTO, estabelecida pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, a contar de 14/01/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 927/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, a contar de 10/01/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA DA GLORIA FIGUEIRAS DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, a contar de 22/01/2019, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor PAULO ROGERIO FERREIRA LEITE, estabelecida pela PORTARIA Nº 927/2018-MP/SGJ-TA, no período de 14/01 a 12/02/2019, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RAIMUNDO NEVES DUARTE, estabelecida pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, a contar de 14/01/2019, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora RENATA LOUZADA DO COUTO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RODERICK DE SOUZA CANTUÁRIA, estabelecida pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROSE MARY EPIFÂNIA DE CARVALHO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, a contar de 21/01/2019, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor SIDNEY JOSE PINHEIRO GONCALVES, estabelecida pela PORTARIA Nº 927/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SILVIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora THAIS MILENE SALOMAO FRANCO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 927/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, a contar de 22/01/2019, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora THAIS MORAES CARDOSO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, para gozo oportuno.

XVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor THIAGO DO ROSARIO DE CASTRO, estabelecida pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, para gozo oportuno.

XVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, para gozo oportuno.

XIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA, estabelecida pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, a contar de 14/01/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de fevereiro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa